PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 146/2022 - Pregão Eletrônico nº. 094/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ***Cyvan Medicina e Segurança do Trabalho LTDA. - EPP,*** localizada na Av. Fernando Costa, nº 733, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.220.022/0001-20, representado por Ivan de Almeida Pinto, residente e domiciliado na Av. Professor Brito, n°254, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022,** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2023, firmado em 20/01/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste de valor, conforme previsto na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da prorrogação de vigência:
2.1 – Fica prorrogada a vigência contratual até 19 de janeiro de 2025, a contar de 20 de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do reajuste:
3.1 – O reajuste dos valores contratados do contrato nº 006/2023, seguirá o percentual de 4,62%, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 meses (janeiro de 2023 a Dezembro de 2023), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) E PRONTUÁRIOS	600	R$ 56,33	R$ 58,93	R$35.358,00

Total: R$ 35.358,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA- As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações do orçamento de 2024:

136 - 02.03.__.04.128.0007.2012 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 1.500

CLAUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 16 de janeiro de 2024.

_____
C O N T R A T A N T E
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

_____
C O N T R A T A D O
Ivan de Almeida Pinto
CYVAN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____